



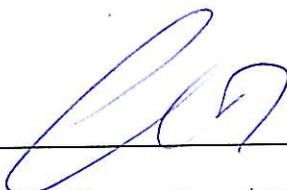
MUNICÍPIO DE VILA FLOR

DECLARAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, declara que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de Dezembro de 2011 se encontram devidamente registados na sua contabilidade não estando, por não ter sido oportunamente disponibilizada pela DGAL, registados na base de dados central de encargos plurianuais.

Vila Flor, 29 de Março de 2012.

O Presidente,



(Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, Dr.)

Handwritten notes and signatures in blue ink:
- Top right: "AM" and a large scribble.
- Middle right: "J. P. Pimentel" and "30/4/2012".
- Far right: "V. Flor" and a signature.
- Below the main text: "L.", "A. P.", "J. St", and a circled "Q".